



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ 03.238.581/0001-92



DECRETO Nº 029/2022

Em, 26 de julho de 2022

“Altera os integrantes da Comissão de Transporte Escolar do Município de Novo São Joaquim-MT. instituída pelo Decreto Nº 051/2021 de 10/08/2021”

O prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Srº. **LEONARDO FARIA ZAMPA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Estadual Nº 8.469/06 de 07/04/2006, altera os integrantes da **Comissão de Transporte Escolar**, no âmbito desse município.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Transporte Escolar, passa a ter os seguintes integrantes:

Um (01) Representante dos Alunos:

- Aparecida Gomes dos Santos

Um (01) Representante dos Pais:

- Maria Auxiliadora dos Santos Silva

Representante da Diretoria Regional de Educação-DRE:

- Nubson de Souza Freitas – Titular

- Antonio Barreto Lamounier – Suplente

Um (01) Representante dos Professores Estaduais:

- Geovane Souza da Silva Oliveira

Um (01) Representante dos Professores Municipais:

- Joselia Maria de Moura Vilela

Um (01) Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

- Admar Ferreira da Silva

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT

CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br

Webmail: prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ 03.238.581/0001-92



Um (01) Representante do Poder Executivo Municipal:

- Robson Rodrigues Mendonça

Art. 2º - A Comissão de Transporte Escolar terá a finalidade de fiscalizar e execução dos recursos do transporte escolar, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

Art. 3º - Os membros da comissão terão mandato até 10 de agosto de 2023.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 051/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de julho de 2022.



Leonardo Faria Zampa

Prefeito Municipal

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT

CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br

Webmail: prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br